Câmara Municipal

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA ANUAL DE PESSOAL | 2014

II. Aditamento de 1 posto/cargo de trabalho correspondente às necessidades previsionais constantes do Mapa inicial de pessoal para 2014

UOCF 3º Grau- Unidade Municipal Loja do Munícipe – Resultante da nova adequação orgânica

POSTO DE TRABALHO			DESCRIÇÃO POSTO DE TRABALHO		VINCULO
Necessidades Previsionais	Unidade Orgânica	Justificação	Área de Formação	Competências	
1	201060100	Necessidade de um(a) trabalhador(a)– Chefe de Unidade para assegurar a chefia da Unidade Municipal, tendo em conta a complexidade exigências e natureza das atribuições.	Chefe de Unidade – Licenciatura em Relações Internacionais	• Assegurar as competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços- Estrutura Matricial e Flexível • Ter conhecimento e dominar as competências nas áreas, atividades e missão descritas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível; • Ter capacidade de liderança e visão estratégica e gestão de equipas; • Ter conhecimento da legislação da área, nomeadamente em matéria do CPA, Atendimento, Lei das Autarquias Locais, Taxas e Licenças, Licenciamento Zero, Reclamações, Modernização Administrativa, Obras Particulares (RJEU), Ação Social e demais regimes específicos inerentes ao serviço • Programar e coordenar as atividades que visem a eficiência do serviço; • Ter conhecimento das normas (ISO), técnicas e metodologias previstas no sistema da qualidade; • Elaborar pareceres e informações quando solicitadas, dentro da sua área de intervenção; • Dominar técnicas de organização, métodos e Coaching; • Gestão por objetivos e Centro de Custo, ligados à avaliação de desempenho; • Ter conhecimento de planeamento e organização do trabalho dentro da unidade; • Saber orientar e controlar a execução dos trabalhos dos seus subordinados; • Ter capacidade de organização; • Ter capacidade de trabalhar em equipa; • Ter tolerância à pressão e contrariedades.	Nomeação em comissão de serviço.